ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS
ADM: 2017/2018

APROVADO EM 05/04/2017.
PRESIDENTE

REQUERIMENTO n. 64/2017

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo (90) do Regimento Interno c/c artigo (17) da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Sr. Plínio Luís Nunes de Paiva, Digníssimo Prefeito Municipal,

→REQUEIRO - LHE:

REQUEREIRO-LHE: Que seja criado o departamento de Segurança no Trabalho, com a contratação imediata de um técnico de Segurança no Trabalho.

JUSTIFICATIVA: Com a criação do departamento teremos a certeza da garantia de qualidade e Segurança dos funcionários. O principal objetivo é manter a integridade física e psicológica da equipe e combater riscos e acidentes laborais.
Segue abaixo os benefícios que teremos se investirmos em Segurança no Trabalho:
Redução de Acidentes, organização, Menos Gastos, Ambientes de Trabalho Saudáveis, melhor Produtividade, Credibilidade, Oportunidade.

Saliento que é este o meu dever enquanto representante do povo nesta casa de Leis.

Crixás - GO, 05 de Abril de 2017.

Onízio

ONÍZIO JOSÉ MARÇAL
Vereador - PTB